Lei RC N°744/2019

Origem do Projeto de Lei RC nº 033/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS SC, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *CUSTODIA MIRANDA PORTELLE*, a Rua Denominada de RUA DO COMERCIO, situada no Bairro Jardim Itália neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, aos 21 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZAPrefeito Municipal.